Acervo ISA

CEDI
Povos Indígenas no Brasil

Fonte Correio do Povo Class.: 06

Data 18/06/79 Pg.:

Nôvo estatuto dá ao índio tratamento digno e humano

RIO, 17 (CP) — Quem se utilizar dos índios para fins de diversão ou mesmo inclui-los em roteiros turísticos será enquadrado em crime de contravenção, segundo informações do jurista e ministro Temístocles Cavalcanti, que hoje mostrou no Instituto dos Advogados detalhes do projeto do Estatuto do Índio.

Informou, entre outros pontos, que a cessação da tutela durará apenas enquanto o índio não tiver condições para exercer seus direitos civis e políticos, o que antes não era considerado na legislação existente.

O projeto do Estatuto se baseia em filosofia que assegura aos índios os direitos dos cidadãos comuns, além de respeitar seus costumes e tradições.

Para elaborar o projeto, ouviu etnólogos, antropólogos, consultou leis que cuidam dos índios no Peru, México e Estados Unidos, consultou a legislação vigente, baseou-se na Convenção Internacional de Genebra etc. Segundo explicou, o problema da terra indígena foi tratado de modo a assegurar ao silvícola a posse da terra ocupada, que é originàriamente da União, mas do índio pelo direito de "usufruto".

Não haverá, conforme declarações do sr. Temístocles Cavalcanti, discriminação entre os indígenas e os que trabalham pela CLT: todos serão iguais, com direitos iguais, incluindo assistência previdenciária. Lembrou que em algumas áreas, principalmente em Mato Grosso, não se quer incluir os índios nos direitos comuns dos trabalhadores.